GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 15/02/23
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.027, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O ART. 5º E REVOGA ANEXO II DA LEI Nº 1.022, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, QUE "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 47 e inciso III, do art. 54 da Lei Orgânica do Município – LOM, e de acordo com o Art. 37 inciso X, da CF/88, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º, da Lei nº 1.022, de 24 de janeiro de 2013, conforme segue:

"***Art. 5º.*** *O Anexo I, tabela de vencimentos é parte complementar desta Lei.*"

Art. 2º. Fica revogado o ANEXO II, da Lei nº 1.022, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 07 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal